

Ata de habilitação das empresas ao **Convite N° 03/2017**, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na realização de filmagem de todas as Sessões da Câmara, gravação das Filmagens em DVDs e MINI-DV e Disponibilização de Arquivos de Áudio das Sessões.

No vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e dez minutos, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Ipeúna, sito a rua três, número trezentos e vinte e seis, no bairro Centro, em Ipeúna, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/2017, de 03/01/2017, por seus membros: Ademir de Almeida Barros, Adriana Aparecida Mometti e Maria Fátima dos Santos Garcia, sob a presidência de Ademir de Almeida Barros, acompanhados do Assessor Jurídico desta Câmara, o Dr Bruno Urquiza Salvini, atendendo ao edital publicado no quadro de avisos desta Câmara, no dia quinze de dezembro do corrente, e enviado a quatro convidados: NK EDIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM LTDA, FELIPE FOTOGRAFIAS, ELIAS DE ARRUDA e ANDRÉ CRISTIANO PINHATT. Verificou-se que as quatro empresas convidadas protocolaram documentação. Diante da presença do Senhor Mauricio Antonio Pedro Nadim, representante da Empresa NK EDIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM LTDA, do Senhor Clovis Felipe Junior, representante da Empresa FELIPE FOTOGRAFIAS, do Senhor Jair Alves da Silva, representante da Empresa ELIAS DE ARRUDA e do Senhor André Cristiano Pinhatt, representante da Empresa ANDRÉ CRISTIANO PINHATT, a Comissão efetuou a abertura dos envelopes único, contendo a documentação de habilitação e a proposta, de acordo com o certame licitatório. Analisada a documentação, constatou-se a irregularidade da Empresa ELIAS DE ARRUDA, que descumpriu o item 5.1.1 alíneas “i”, “j”, “k” e “m” do Edital e a regularidade das empresas NK EDIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM LTDA, FELIPE FOTOGRAFIAS e ANDRÉ CRISTIANO PINHATT. Sequencialmente obtivemos a seguinte classificação:

Empresa	Valor mensal
NK EDIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM LTDA	R\$ 4.080,00
ANDRÉ CRISTIANO PINHATT	R\$ 4.800,00
FELIPE FOTOGRAFIAS	R\$ 4.900,00

Portanto, a Comissão declara vencedora do certame a EMPRESA NK EDIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM LTDA, no valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) mensal. Dos valores apresentados este é o que, por ser o mais vantajoso, melhor se enquadra no interesse desta Câmara. Fica concedido o prazo legal para eventual recurso. Estando todos os representantes das Empresas convidadas presentes, estes afirmam não haver motivo para interpelação de recursos, dispensando o prazo recursal. Aos representantes das Empresas convidadas será fornecido cópia desta Ata. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada esta Sessão de abertura e julgamento do Convite nº 03/2017 e eu Maria Fátima dos Santos Garcia, Secretária, lavrei a presente ata que segue assinada pela comissão e pelos presentes.

ADEMIR DE ALMEIDA BARROS ADRIANA APARECIDA MOMETTI MARIA FATIMA DOS SANTOS GARCIA
Comissão de Licitação – 2017